



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 22 de Junho de 2009 - Nº 3424

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.870

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 056/2009, de 14 de abril de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 056/2009, de 14 de abril de 2009

#### APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Suas para o Exercício de 2009 na seguinte forma:.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PÚBLICO A SER ATENDIDO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR ANUAL
BPC NA ESCOLA - CAPACITAÇÃO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE 0 A 18 ANOS FORA DA ESCOLA	244	R\$800,00
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO			RS 6.100,00
PISO BÁSICO FIXO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS	FAMÍLIA REFERENCIADA NO CRAS DO JARDIM ITAPEMIRIM	1000	RS 108.000,00
PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - SERVIÇO ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS NOS CRAS DO ALTO UNIÃO/VILLAGE DA LUZ E BURARAMA	400	RS 150.116,40
	PESSOAS IDOSAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA ATIVA	335	

PROJovem ADOLESCENTE - PBV I	OS COLETIVOS DE JOVENS NOS CRAS DE 15 A 17 ANOS	150	RS 75.375,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	CRIANÇA/ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO	188	RS 54.000,00
PISO FÍXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	CRIANÇAS/ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS.	50	RS 37.200,00
PISO FÍXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - III MSE - CREAS	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA	34	
PISO FÍXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - III MSE - CREAS	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO SERVIÇO A COMUNIDADE	2	RS 48.816,00
PISO FÍXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - III MSE - CREAS	ATENDIMENTOS A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO A COMUNIDADE	2	
SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	PESSOAS IDOSAS ABRIGADAS NO ASILO JOÃO XXIII (PARTE DO VALOR)	77	RS 108.000,00
SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE 0 A 80 ANOS NA APAE	480	RS 96.610,32

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLI LIMA SPOLADORIO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

\*Replicado por incorreção

#### PORTARIA Nº 143/2009

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cessão de Uso abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIA	PROT. Nº
Nº 013/2009 18/02/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, de um caminhão Mercedes Benz - Hidro Laser, Placa MPO 3128, Renavan 276762304, de propriedade da cedente, para utilização da cessionária.	MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL	1002/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 148/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 012/2009 18/02/2009	Cessão recíproca de servidores efetivos de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o cedente.	MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL	1002/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 192/2009**

**CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2- 4246/2009, da SEMSET,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, constantes da relação anexa, referente a 10 (dez) horas, durante o mês de fevereiro de 2009, nos termos do Artigo 139, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 192/2009, DE 10/03/2009.**

SERVIDOR	CARGO
Ailton dos Santos	Vigia
Aldair José dos Santos	Vigia
Alexandre Ferreira	Vigia
Alzeli Candido Xavier	Auxiliar de Serviços Operacionais
Carlos José da Silva (Osvalda)	Vigia
Cláudia Dalmázio da Silva	Gari
Dejair de Souza Belanha	Vigia
Delaine Santelmo de Barros	Gari
Denanci Ribeiro	Vigia
Edmar Paula Gama Souza	Motorista
Edson Soares Junior	Motorista
Edson Souza de Oliveira	Vigia
Erandi Joaquim da Rocha Filho	Vigia
Evaristo Nicomedio de Araújo	Motorista
Fábio Pintor Peixoto	Motorista
Gilson Alves dos Santos	Vigia
Gilvan Carlos Mezini Curitiba	Vigia
Jefferson Leal	Ajudante Geral
João Pedro de Deus	Ajudante Geral
Jorge Costa Junior Francisco	Vigia
Jorge dos Santos	Gari
Jorge Tadeu Rodrigues S. Conceição	Vigia
José Euclides Brum	Ajudante Geral
José Luiz Hilário	Vigia
José Sebastião Viana	Motorista
Leandro Nicomedio de Araújo	Motorista
Lédio da Costa Vieira	Ajudante Geral
Leonardo Alochio Benaquio	Motorista
Luiz da Cunha	Vigia
Luiz Mário da Silva Lirio	Vigia
Magno Barros Zeferino	Vigia
Marcelo Teixeira	Vigia
Marcos Vicente da Silva	Agente de Serviços Públicos Municipais
Maria José dos Santos Oliveira	Ajudante Geral
Odemir Amâncio Coelho	Vigia
Odezir Caetano Delatorre	Ajudante Geral
Reinaldo de Oliveira Motta	Eletricista
Roberto Araújo Martins	Motorista
Roberto Carlos Medina	Ajudante Geral
Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia
Rones Abreu	Vigia
Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras
Valdecir Palomba Bento	Vigia
Wilson dos Santos Caetano	Vigia

**PORTARIA Nº 453/2009**

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.555/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **MIGUEL ARCHANJO VIMERCATI**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 04 (quatro) dias de licença por motivo de

acidente ocorrido em serviço, a partir de 27 de março de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 455/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Ione Márcia de Moraes Ervate	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	30 dias	04/06/2009	18.878/2009
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professor PEB B V	SEME	30 dias	28/05/2009	18.676/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 457/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.016/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **EVANDRO DE OLIVEIRA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 18 de maio de 2009*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2008.

**CONVENIADO:** SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 010/2008, firmado em 07/05/2008, pelo período de 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Risa Márcia Lopes Negri – Diretora do SEST.

**PROCESSO:** Prot nº 14.494/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 057/2009

**CONTRATADA:** POLTRONA PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Credenciamentos de Votação de Sistema Informatizado nas Plenárias Micro-Regionais, no Fórum do Conselho e nos Fóruns Regionais de Delegados do Orçamento Participativo, incluindo Fornecimento e Organização de Equipamentos de Informática e Multimídia, Desenvolvimento e Implantação de Software e Operação dos Equipamentos.

**VALOR:** R\$ 99.450,00 ( noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais )

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios :

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.010, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo e Leonardo Araújo Meneses – Representante da Contratada

**PROCESSO:** Prot nº 19.616/2009.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 059/2009.

**CONTRATADA:** PLAY CITY EVENTOS LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -SEMGOV.

**OBJETO:** Locação de Mesas e Cadeiras para Reuniões Plenárias do Orçamento Participativo, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 062/2009.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.010, Despesa: 3 3 90 39 99 99,

**PRAZO:** Até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo e Milton Ribeiro de Avelar – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 20.645/2009.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 060/2009.

**CONTRATADA:** FERRARI HOTÉIS EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,

atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -SEMGOV.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições (Marmitex e Buffet), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 065/2009, Itens nº 004 e 005.

**VALOR:** R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.010,

Despesa: 3 3 90 39 27 00,

**PRAZO:** Até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo e Rafael Aguiar Ferrari – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 20.685/2009.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 061/2009.

**CONTRATADA:** RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -SEMGOV.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições (Marmitex e Buffet), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 065/2009, Itens nº 001, 002 e 003.

**VALOR:** R\$ 26.810,00 (vinte e seis mil, oitocentos e dez reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.010,

Despesa: 3 3 90 39 27 00,

**PRAZO:** Até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo e Flávio Lougou Misse – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 20.720/2009.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA :** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO.

**OBJETO:** Patrocínio em favor da Federação Capixaba de Atletismo para cobrir despesas do evento desportivo “Corrida de Rua de São Pedro”, que será realizada no dia 28 de Junho de 2009.

**VALOR:** R\$ 10.495,20 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 18077/2009.

**CONTRATADO:** ADEIL GOMES.

**OBJETO:** Apresentação musical do grupo “Grupo Só Samba” no dia 28 de junho de 2009, às 15 horas, no pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 20.358/2009.

**CONTRATADO:** MARCOS DE OLIVEIRA MOULIN.

**OBJETO:** Apresentação musical da dupla “DIDITO E MARQUINHOS MARATAÍZES” no dia 26 de junho de 2009, às 19 horas, no pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 20.353/2009.

**CONTRATADO:** GABRIEL DE OLIVEIRA NESPOLI.

**OBJETO:** Apresentação musical da dupla “Gabriel e Edivando” no dia 26 de junho de 2009, no pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 20.361/2009.

**CONTRATADO:** ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Apresentação musical do grupo “Malícia do Samba” no dia 27 de junho de 2009, no pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 20.394/2009.

**CONTRATADA :** FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Patrocínio em favor da Federação Futebol do Espírito Santo para cobrir despesas do evento desportivo “II Copa Brasil Sub 17”, que será realizada entre os dias 14 a 22 de julho de 2009.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 17.384/2009.

**CONTRATADA:** S/A A GAZETA.

**OBJETO:** Renovação de 6 (seis) assinaturas do jornal A GAZETA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**VALOR:** R\$ 2.368,80 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.882/2009.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** VALDO DA SILVA MELLO.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Sonorização nas Reuniões Plenárias do Orçamento Participativo.

**VALOR:** R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V e VII.

**PROCESSO:** Prot. nº 17.526/2009.

**IPACI**

### PORTARIA Nº 107/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 12707/2002 de 15/07/2002 e 15931/2009 12/05/2009,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, a servidora municipal Maria do Carmo de Souza Emerenciano Pereira, Professor de Educação Básica PEB-B IV V B 10 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.168,95( dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a partir de 31 de maio de 2009, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, § 5º, da CF/88 (redação atual).

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI